

QDD-QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO: 01- CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- SECRETARIA GERAL

FUNCIONAL	ECONÔMICA	RED	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
01			Legislativa (Função)	290.500,00
01.0031			Ação Legislativa (Sub-função)	290.500,00
01.0031.0001			Ação Legislativa (Programa)	290.500,00
01.0031.0001.4.004			Vencimentos dos Servidores Efetivos, Comissionados e Contratados, lotados na Secretaria da Câmara, e Respectivos Encargos, inclusive sobre Prestação de Serviços	196.500,00
01.0031.0001.4.004	3.1.90.11.00	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil (1)	130.500,00
01.0031.0001.4.004	3.1.90.16.00	15	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (1)	26.000,00
01.0031.0001.4.004	3.1.90.13.00	16	Obrigações Patronais (2)	10.000,00
01.0031.0001.4.004	3.1.91.13.00	17	Contribuições Patronais	30.000,00
			Subtotal	196.500,00
01.0031.0001.4.005			Manutenção Atividades da Secretaria da Câmara Municipal	86.000,00
01.0031.0001.4.005	3.3.90.14.00	18	Diárias - Civil	30.000,00
01.0031.0001.4.005	3.3.90.30.00	19	Material de Consumo	13.000,00
01.0031.0001.4.005	3.3.90.33.00	20	Passagens e Despesas c/ Locomoção	4.000,00
01.0031.0001.4.005	3.3.90.36.00	21	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00
01.0031.0001.4.005	3.3.90.39.00	22	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
			Subtotal	86.000,00
01.0031.0001.4.006			Manutenção Projeto Câmara Mirim	8.000,00
01.0031.0001.4.006	3.3.90.32.00	23	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
01.0031.0001.4.006	3.3.90.33.00	24	Passagens e Despesas c/ Locomoção	3.000,00
			Subtotal	8.000,00
			Total da Sub-Unidade	290.500,00

Marilze Faria Pereira

Presidente da Câmara

Edésio P. S. Júnior

Técnico Contábil

CRC/MG: 105.066/O-9

(1) Para fins de reajuste dos vencimentos dos servidores aplicamos o percentual de 10%.

(2) Previsão de contratação de 1 (um) estagiário por 12 (doze) meses;

(3) Previsão de contribuição patronal ao IBSS, sendo aproximadamente 19,05% para contribuição previdenciária calculada sobre a folha de pagamento dos servidores efetivos;

(4) Obrigação patronal ao INSS calculada sobre os vencimentos de servidor comissionado (21%) e sobre despesas com autônomos (20%);

(5) Quanto às demais despesas utilizamos como critério os valores das despesas realizadas no 1o. Semestre de 2012 com projeções para o 2o. Semestre, atualizando-se tais valores em 10% a.a.